



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.105.209/0001-24**

**PORTARIA Nº 004 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022, na forma que indica, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA – ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, na data de 17 de fevereiro de 2022 ocorreu a abertura do Edital de Licitação, Processo Administrativo nº 018/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital:

**10.1.2.** Findada a DISPUTA DE LANCE, e declarado a aceitabilidade da proposta reformulada, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, nas dependências da Prefeitura Municipal, dotado de Internet, equipamentos e demais infraestrutura necessários, apresentar demonstração técnica do software ofertado (sistema operacional e de gerenciamento), objeto deste certame, que deverá contemplar os requisitos previstos, no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

**10.1.3.** A convocação se dará, via chat de mensagens do sistema, no sítio [www.licitacao-e.com.br](http://www.licitacao-e.com.br), Portal de Compras do Banco do Brasil S.A.

**10.1.4.** Após agendamento de data e horário, todas as funcionalidades dos softwares previstos deverão ser comprovadas através de demonstração dos sistemas, perante Equipe Técnica designada para esse fim, formada por profissionais da área, e membros do setor de TI, para definição do atendimento ou não das características e obrigações dos aplicativos, que deverá atender para efeito de classificação, pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) da totalidade dos requisitos funcionais de cada aplicativo. Os itens não atendidos serão julgados pela Comissão, que verificará quanto a importância dos mesmos, podendo ainda desclassificar, empresa que embora tenha atingido o percentual mínimo de 95%, tenha deixado de atender algum item julgado de grande importância pela Comissão Técnica. A não demonstração dos aplicativos ou o não atendimento das características mínimas exigidas acima, acarretará a automática desclassificação do licitante.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - INSTITUIR a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Administrativo nº 018/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2022, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de locação de softwares para gerenciamento das ações da administração pública municipal, sistema web para contabilidade (LOA, LDO, PPA), folha de pagamento e recursos humanos em atendimento ao e-social, portal do servidor,**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.105.209/0001-24**

**setor de tributos, serviços de nota fiscal eletrônica, gestão de patrimônio público, serviços de frotas, de protocolo, de compras, almoxarifado e e-compras, incluindo manutenção corretiva e legal e atendimento técnico, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia**

**Art. 2º** - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:

Cristovão Rodrigues Nogueira  
Matrícula: 215378

Aelson de Souza Silva  
Matrícula: 598

Carla Silva Campolina  
Matrícula: 2321

Janici Conceição da Silva  
Matrícula: 215871

**Art. 3º** - A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 018/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Carinhanha - BA, 21 de fevereiro de 2022.

**Francisca Alves Ribeiro**  
**Prefeita Municipal**